



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

REGISTRO GERAL
LIVRO 02

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

MATRÍCULA
38.790

FICHA
01F

CNM: 066811.2.0038790-71

Parauapebas-PA, 07/07/2014

IMÓVEL: TERRENO URBANO constituído pela casa em construção nº 40 da "QUADRA 01", com frente para "AVENIDA A", integrante do "RESIDENCIAL AMEC VILLE JACARANDÁ", localizado AVENIDA ESPANHA QD ESPECIAL, neste Município e Comarca de Parauapebas-Pará, com as seguintes confrontações: lateral direita com a casa 39, lateral esquerda com a casa 41, e fundos com o muro limite, com área privativa de 64,40m², e área de garagem de 25,20m², (duas vagas nºs 79 e 80 com 12,60m² cada), área de uso comum de 67,4451 m², e fração ideal de 0,214592%, constituída de 02 quartos, 01 banheiro social, circulação, sala de estar/jantar, varanda, cozinha e área de serviço. **PROPRIETÁRIA: AMEC VILLE JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.096.246/0001-01, com sede na Avenida Espanha, Quadra Especial, Casas Populares II, Parauapebas, Estado do Pará. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro R-3 da matrícula nº 29.687, folhas 169, Livro 2-FF, deste Registro de Imóveis. **PROTOCOLO:** 24.668, de 03/07/2014. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 07 de julho de 2014. Assinatura do Oficial Registrador, Carlos José de Souza. * *****

R-01/38.790 – Protocolo nº 24.668 de 03/07/2014 – **COMPRA E VENDA:** Nos termos do instrumento particular de venda e compra e constituição de alienação fiduciária, nº 855553072279, emitido em 30/06/2014, a AMEC VILLE JACARANDÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, acima qualificada, devidamente representada, vendeu o imóvel desta matrícula a **GLAUBER DA SILVA**, brasileiro, solteiro, eletricitista e assemelhados, portador da RG nº 2210468-SSP/PI e do CPF nº 007.894.393-01, domiciliado na Rua 14, 314, apto B, bairro União, nesta cidade, pelo preço ajustado de **R\$ 99.000,00**, pagos da seguinte forma: R\$ 9.900,65, com recursos próprios, e o restante de R\$ 89.099,65, pagos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF, com alienação fiduciária a seguir registrada. Foi apresentado o ITBI com o comprovante de pagamento no valor de R\$ 1.091,14, conforme **DAM nº 2462711**. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 07 de julho de 2014. Assinatura do Oficial Registrador, Carlos José de Souza. * *****

R-02/38.790 – Protocolo nº 24.668 de 03/07/2014 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Nos termos do mesmo Instrumento Particular antes registrado no **R-01**, o comprador adquirente **GLAUBER DA SILVA**, acima qualificado, na qualidade de **DEVEDOR FIDUCIANTE**, alienou em caráter fiduciário (lei nº 9.514/97) o imóvel desta matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, e Filial nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 89.099,65, para aquisição e construção da unidade habitacional a ser construída no terreno adquirido, a ser pago em 300 meses, sendo a primeira no valor de R\$ 833,43, vencendo-se a 1ª prestação de acordo com o item 3 do contrato; à taxa de juros nominal de 6,6600% a.a., e efetiva de 6,8671% a.a., Valor de avaliação do imóvel para fins de leilão **R\$ 115.000,00; ficando desta forma efetivada o desdobramento da propriedade resolúvel deste imóvel, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta**. Obrigando-se as partes contratantes e contratadas, **VENDEDORA, COMPRADOR, CREDORA** e a interveniente construtora **AMEC CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ nº 10.841.108/0001-60), pelo cumprimento das cláusulas, condições, encargos e obrigações constantes e expressas no presente instrumento particular, que ficam fazendo parte integrante deste registro como se no mesmo estivessem transcritos, para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Parauapebas-Pará, 07 de julho de 2014. Assinatura do Oficial Registrador, Carlos José de Souza. * *****

AV-03/38.790 – Protocolo nº 24.941 de 06/08/2014 – **RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação "ex-

Continua no verso.

nº 60.657

07/05/2026 10:37:15 - Pág. 1

Continua na página 02



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAÚPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

MATRÍCULA
38.790

FICHA
01V

CNM: 066811.2.0038790-71

ofício", nos termos do artigo 213 inciso I "a" da Lei de Registros Públicos, para consta a correção da localização do imóvel desta matrícula, que está localizado na **AVENIDA ESPANHA QD ESPECIAL, LT 40 QD 01**; conforme memorial descritivo arquivado neste Cartório para os devidos fins de direito; ficando desta forma o ato de abertura desta matrícula ratificado em todos os seus demais termos. O referido é verdade e dou fé. Paraúpebas-Pará, 07 de agosto de 2014. Assinatura do Oficial Registrador, Carlos José de Souza. *

AV.04/38.790 - Protocolo nº 26.556 de 10/02/2015 - **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO** - Procede-se esta averbação, nos termos do parágrafo 1º do artigo 237-A da Lei de Registros (Lei Federal nº 6.015/1973), para dar publicidade aos atos de conclusão das Obras de Construção, Instituição e Convenção de Condomínio do empreendimento "**RESIDENCIAL AMEC VILLE JACARANDÁ - MÓDULO 02**", do qual faz parte integrante o imóvel desta matrícula, procedido sob os nºs **AV-13, R-14 e AV-15 em 03/03/2015**, à margem da matrícula nº **29.687** folhas 169 do Livro 2-FF, deste Registro de Imóveis; conforme documentos apresentados e arquivados neste Cartório para os devidos fins de direito. O referido é verdade e dou fé. Paraúpebas-Pará, 03 de março de 2015. Assinatura do Oficial Registrador, Carlos José de Souza. *

AV.05/38.790 - Em 17/10/2024 - Protocolo n. 68.459 - **RESTAURAÇÃO DE MATRÍCULA**. Nos termos da decisão proferida pela Vara de Registros Públicos desta Comarca, em resposta ao ofício nº 15/2022 encaminhado por esta Serventia, foram reimpressos os atos anteriores da presente matrícula para fins de restauração. Todos os atos permanecem ratificados em seu teor. Selo digital nº A-545575. Emol.: Isento. Paraúpebas-PA, em 22/10/2024. Antônio Thúlio Souza Bessa | Oficial Substituto

AV.06/38.790 - Em 06/05/2026 - Protocolo n. 82.503 - **ATUALIZAÇÃO DOS DADOS DO IMÓVEL**. Conforme requerimento datado de 28/04/2026, e documentos que o instruiu, procede-se esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado na prefeitura deste município sob o n. 01.11.964.0240.001, situado na Avenida Espanha, n. 1.150, bairro Habitar Feliz. Selo digital nº A-5236130. Emol.: R\$ 344,35; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 62,61; FRC: R\$ 10,44; ISS: R\$ 20,87; valor total: R\$439,12. Paraúpebas-PA, em 06/05/2026. Cristiana de Araújo Ribeiro | Oficiala Substituta

AV.07/38.790 - Em 13/04/2026 - Protocolo n. 82.178 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Conforme requerimento datado de 08/04/2026, procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi consolidado, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, em nome da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, em decorrência da alienação fiduciária registrada nesta matrícula no R.02, referente ao contrato n. 855553072279, tendo em vista o decurso do prazo sem purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s). **AVALIAÇÃO: R\$128.068,60**, ITBI pago no valor de R\$2.561,37, conforme Processo de ITBI n. 202600000128982.

VALOR VENAL DO IMÓVEL: R\$101.514,57, conforme Memória de Cálculo 2026. **DOCUMENTOS ANEXOS:** Foram apresentados os documentos conforme exigidos em lei. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Selo digital nº A-5236131. Emol.: R\$ 609,01; selo: R\$ 0,85; FRJ: R\$ 110,73; FRC: R\$ 18,46; ISS: R\$ 36,91; valor total: R\$775,96. Paraúpebas-PA, em 06/05/2026. Cristiana de Araújo Ribeiro | Oficiala Substituta

nº 60.657

07/05/2026 10:37:17 - Pág. 2

Continua na página 03



Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAUAPEBAS

ANDRÉ WILLIAMS FORMIGA DA SILVA | Oficial Titular
ANTÔNIO THÚLIO SOUZA BESSA | Oficial Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, POSITIVA DE ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **38790**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 5º da Lei nº 6.015/73 e assinada digitalmente, sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, autoria e integridade ser conservada em meio eletrônico.

Parauapebas-PA, 07 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)

Kátia Ferreira Pereira Silva | Escrevente Autorizada

Certidão válida por 30 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33VWX-PWU6D-X4F3Z-3ESU2>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 3337960 - SÉRIE: A - SELADO EM: 07/05/2026
CÓDIGO DE SEGURANÇA Nº 0697333000008007154292221

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	190.10	28.52	4.75

nº 60.657

07/05/2026 10:37:19 - Pág. 3



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/33VWX-PWU6D-X4F3Z-3ESU2>

Em Branco